

PORTARIA Nº 0133/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

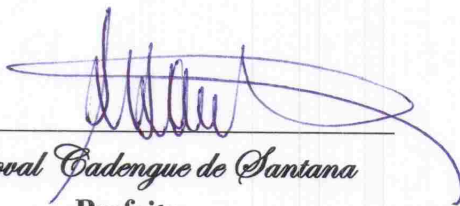
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr (a), **Jesuito Bernardo de Araújo**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Governo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, II, a) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Artigo 4º da Lei Municipal 758 de 07 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Abril de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

